



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º523/2024
De 27 de setembro de 2024.

CONCEDE férias ao Servidor Martin
Ervino Kussler e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Martin Ervino Kussler
matrícula nº 1240 referente a 30(trinta) dias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 30
de setembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se.


CLEBER TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL